Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.620 DE 14 DE SETEMBRO DE 1.977.

GUIDO BELONE, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica aposentado a partir de 14 de Setembro de 1.977, com vencimentos integrais e tôdas as vantagens do cargo, o Senhor JOAQUIM DOS SANTOS, Zelador do Matadouro, referência "B", de conformidade com a Lei Municipal nº 829 de 30 de Dezembro de 1.970, Artigo 89º Inciso 1º e Artigo 94º do ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARAPUÃ, atendendo o pedido formulado através da petição protocolada sob nº 777/77 de 14 de Setembro de 1.977.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 14 de Setembro de 1.977

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.

Orma Duarte
Secretária Substituta

"Encaminhe um analfabeto ao MOBRAL"